



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE COLARES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 060/2019 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E  
ADOta OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLARES, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a grande manifestação religiosa do Círio de Nossa Senhora do Rosário que ocorrerá no próximo dia 08 de dezembro de 2019, onde culturalmente o município recebe vários turistas e a administração municipal trabalha em uma intensa logística para uma boa prestação dos serviços durante todo o período do Círio, principalmente durante o retorno das pessoas aos seus municípios de origem no dia seguinte;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal neste período;

**CONSIDERANDO** ainda que a manutenção de expediente normal no dia seguinte a referida data comemorativa seria contraproducente;

**CONSIDERANDO** por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** ao expediente do dia 09 de dezembro de 2019 (segunda – feira), em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, **EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: controle e fiscalização municipal, limpeza pública, segurança pública, hospital e postos de saúde e socorros urgentes.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES - PA, em 05 de dezembro de 2019.

  
FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL